



Lei nº 2.450/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional especial **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R\$ 423.715,97 (Quatrocentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 423.715,97, nas seguintes unidades e rubricas orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Detal.	Valor R\$
06.01.12.365.203.1.143	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570	1129	49,814,56
07.01.10.301.212.1.166	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1634	0	373.901,41
			Total:		R\$ 423.715,97

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 22 de fevereiro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BF8-A13D-51D3-4131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 22/02/2024 16:53:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 22/02/2024 16:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/1BF8-A13D-51D3-4131>